

# Boletim de **Serviço**

2024



**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Me. Alan de Souza Prazeres**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos  
Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 137/2024/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015652/2023-21; processo nº 23118.016920/2023-22; e processo nº 23118.014525/2023-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 107/2024/GR/UNIR, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no BS Nº 030 (1650936), de 16/02/2024, p. 7

Art. 2º Recompôr as bancas para a realização dos procedimentos de Heteroidentificação, Validação e Verificação da Autodeclaração de Cor, de Identidade Étnica e Pertencimento na Unir, bem como Comissões Recursais, para atuação no Processo Seletivo para ingresso discente nos Cursos de Graduação no ano de 2024, nos seguintes termos:

I - Bancas de Heteroidentificação e validação para fins de preenchimento das vagas reservadas para pretos e pardos no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024.

	NOME	CPF	FUNÇÃO
BANCA 1	PAULO SÉRGIO DUTRA	325.XXX.XXX-87	PRESIDENTE
	LIONILDA SIMÃO DE SOUZA	341.XXX.XXX-72	VICE-PRESIDENTE
	HIGOR VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS	035.XXX.XXX-19	MEMBRO TITULAR
BANCA 2	RODRIGO PEDRO CASTELEIRA	030.XXX.XXX-03	PRESIDENTE
	MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES	162.XXX.XXX-04	VICE-PRESIDENTE
	SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA	242.XXX.XXX-20	MEMBRO TITULAR
BANCA 3	AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA	571.XXX.XXX-82	PRESIDENTE
	KAREN JANONES DA ROCHA	828.XXX.XXX-00	VICE-PRESIDENTE
	KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO	001.XXX.XXX-98	MEMBRO TITULAR
BANCA 4	MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA	125.XXX.XXX-28	PRESIDENTE
	MEURY ADRIANNE DE OLIVEIRA RIBEIRO	831.XXX.XXX-15	VICE-PRESIDENTE

	DIANA LOPES DA SILVA	913.XXX.XXX-00	MEMBRO TITULAR
BANCA 5	FRANCIELE CARNEIRO GARCÊS DA SILVA	012.XXX.XXX-33	PRESIDENTE
	CLAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA	858.XXX.XXX-72	VICE-PRESIDENTE
	ISMAR SIMÃO DE SOUZA	747.XXX.XXX-04	MEMBRO TITULAR
BANCA 6	ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS PONTES	946.XXX.XXX-00	PRESIDENTE
	JORDAN MARINHO FERREIRA GAMA	004.XXX.XXX-31	VICE-PRESIDENTE
	LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS	239.XXX.XXX-87	MEMBRO TITULAR
BANCA 7	EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	350.XXX.XXX-82	PRESIDENTE
	SARA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	470.XXX.XXX-34	VICE-PRESIDENTE
	MADSON GARCIA PINTO	925.XXX.XXX-87	MEMBRO TITULAR
BANCA 8	HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	130.XXX.XXX-13	PRESIDENTE
	ROSELI CICERA DA SILVA	639.XXX.XXX-72	VICE-PRESIDENTE
	MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	827.XXX.XXX-34	MEMBRO TITULAR
SUPLENTE	KEILA DE SÁ SANTOS	294.XXX.XXX-00	MEMBRO SUPLENTE
	CÁSSIO BRUNO CASTRO SOUZA	964.XXX.XXX-49	MEMBRO SUPLENTE
	VICTOR EMANUEL PETERS	516.XXX.XXX-49	MEMBRO SUPLENTE
	EVA DA SILVA ALVES	855.XXX.XXX-82	MEMBRO SUPLENTE
	JACSON DA SILVA SOUSA	900.XXX.XXX-00	MEMBRO SUPLENTE
	RODOLFO SCHER DA SILVA	282.XXX.XXX-34	MEMBRO SUPLENTE
	LEO SANTO VALÉRIO	008.XXX.XXX-70	MEMBRO SUPLENTE
	VALNER DIEUDUS	702.XXX.XXX-60	MEMBRO SUPLENTE
	DALILA MAITE ROSA SENA	004.XXX.XXX-62	MEMBRO SUPLENTE
	MARCELO NASCIMENTO FEITOSA	409.XXX.XXX-20	MEMBRO SUPLENTE
	CHARLOT JN CHARLES	860.XXX.XXX-20	MEMBRO SUPLENTE
	JOILSON ARRUDA	564.XXX.XXX-06	MEMBRO SUPLENTE
	FREIRE DA SILVA SANTOS	971.XXX.XXX-20	MEMBRO SUPLENTE
	MARCIELI CRISTINA COELHO	072.XXX.XXX-94	MEMBRO SUPLENTE
	PAULO ANDRE FABA DE FREITAS	590.XXX.XXX-53	MEMBRO SUPLENTE
	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	004.XXX.XXX-90	MEMBRO SUPLENTE
	LANIA STEFANONI FERREIRA	214.XXX.XXX-50	MEMBRO SUPLENTE
	LUCIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA DINIZ	007.XXX.XXX-56	MEMBRO SUPLENTE
	ANDRE LUIZ SILVA LOIOLA	923.XXX.XXX-49	MEMBRO SUPLENTE
	WEIDILA NINK DIAS	027.XXX.XXX-67	MEMBRO SUPLENTE
	JOÃO RICARDO LIMA BRITO	010.XXX.XXX-24	MEMBRO SUPLENTE
	ANA PAULA HERRERA DE SOUZA	103.XXX.XXX-12	MEMBRO SUPLENTE
	EMMANOELLA COSTA GUARANA ARAUJO	052.XXX.XXX-96	MEMBRO SUPLENTE
	THIAGO CARDOSO SILVA	093.XXX.XXX-80	MEMBRO SUPLENTE
	EMILIA SIMÃO DE SOUZA	161.XXX.XXX-53	MEMBRO SUPLENTE
	ELIAS SERGIO DUTRA	350.XXX.XXX-53	MEMBRO SUPLENTE
SILVANO SIMÃO DE SOUZA	219.XXX.XXX-15	MEMBRO SUPLENTE	

BANCA RECURSAL	PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO	408.XXX.XXX.-68	PRESIDENTE
	IARA GABRIELE CAMILO FERREIRA	011.XXX.XXX-75	VICE-PRESIDENTE
	ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA SILVA	304.XXX.XXX-53	MEMBRO TITULAR
	MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES	003.XXX.XXX-48	MEMBRO SUPLENTE
	CLEIDIANE DE JESUS MENDES GUTERRES	758.XXX.XXX-15	MEMBRO SUPLENTE

II - Bancas de Verificação de Identidade Étnica e Pertencimento para fins de preenchimento das vagas reservadas para indígenas no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 01/2024/PROGRAD/UNIR, de 11 de janeiro de 2024; e Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024.

	NOME	CPF	FUNÇÃO
BANCA 1	LUCILEYDE FEITOSA SOUSA	591.XXX.XXX-15	PRESIDENTE
	ROZILENE MAGIPO DOS SANTOS	755.XXX.XXX-91	VICE-PRESIDENTE
	GEOVANE TUPARI	007.XXX.XXX-89	MEMBRO TITULAR
BANCA 2	LEONÍ T. V. SERPA	542.XXX.XXX-04	PRESIDENTE
	FRANCIMAR MORAIS DA SILVA	006.XXX.XXX-98	VICE-PRESIDENTE
	ARTHEMIZA EVANGELISTA SANSÃO	830.XXX.XXX-44	MEMBRO TITULAR
BANCA 3	DAIANE MARTINS ROCHA	037.XXX.XXX-71	PRESIDENTE
	SUELI OROMON	843.XXX.XXX-87	VICE-PRESIDENTE
	SAMIA VALÉRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	593.XXX.XXX-04	MEMBRO TITULAR
SUPLENTE	ROSA MARIA GUARASUGWE FREI MORAES	918.XXX.XXX-72	MEMBRO SUPLENTE
	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	568.XXX.XXX-49	MEMBRO SUPLENTE
	TIAGO HENRIQUE KARITIANA DA COSTA	035.XXX.XXX-56	MEMBRO SUPLENTE
	JOSÉ MARIA ORO NAO	349.XXX.XXX-87	MEMBRO SUPLENTE
	VALDA IBANEZ BRAGA WAYURU	969.XXX.XXX-87	MEMBRO SUPLENTE
	TIAGO ITEOR SURUI	758.XXX.XXX-30	MEMBRO SUPLENTE
	JONAS MACHADO CUNICO	098.XXX.XXX-82	MEMBRO SUPLENTE

	INAÊ NOGUEIRA LEVEL	978.XXX.XXX-25	MEMBRO SUPLENTE
BANCA RECURSAL	MARLI HENRIQUE DE LIMA PIO SURUI	007.XXX.XXX-75	PRESIDENTE
	ADRIANO KARIPUNA	786.XXX.XXX-53	VICE-PRESIDENTE
	JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA	991.XXX.XXX-87	MEMBRO TITULAR
	MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE CASTRO	611.XXX.XXX-04	MEMBRO SUPLENTE
	JULIANA MARIA JOSÉ DYSABIBMA KARITIANA CINTA LARGA	038.XXX.XXX-48	MEMBRO SUPLENTE

III - Bancas de Verificação de Identidade Étnica e Pertencimento para fins de preenchimento das vagas reservadas para quilombolas no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 01/2024/PROGRAD/UNIR, de 11 de janeiro de 2024; e Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024.

	NOME	CPF	FUNÇÃO
BANCA 1	ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS PONTES	946.XXX.XXX-00	PRESIDENTE
	WILLIAM DOS SANTOS RAMOS COIMBRA	137.XXX.XXX-49	VICE-PRESIDENTE
	RUTE BARBOZA DA SILVA	349.XXX.XXX-53	MEMBRO TITULAR
	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	021.XXX.XXX-66	MEMBRO SUPLENTE
	JAKELYNO ESCOTT MAIA	616.XXX.XXX-15	MEMBRO SUPLENTE
	SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA	609.XXX.XXX-44	MEMBRO SUPLENTE
BANCA RECURSAL	LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO	603.XXX.XXX-91	PRESIDENTE
	ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA	505.XXX.XXX-15	VICE-PRESIDENTE
	EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	698.XXX.XXX-20	MEMBRO TITULAR
	ALINE FERREIRA SANTANA	030.XXX.XXX-22	MEMBRO SUPLENTE
	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	787.XXX.XXX-72	MEMBRO SUPLENTE
	LUCAS VARNOU DA SILVA	004.XXX.XXX-08	MEMBRO SUPLENTE

IV - Bancas de Verificação de Identidade Étnica e Pertencimento para fins de preenchimento das vagas reservadas para as populações do campo no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 01/2024/PROGRAD/UNIR, de 11 de janeiro de 2024.

	NOME	CPF	FUNÇÃO
BANCA 1	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	024.XXX.XXX-47	PRESIDENTE
	LUBER KATIA DE OLIVEIRA NETO	579.XXX.XXX-34	VICE-PRESIDENTE
	RONY VON DE JESUS SANTOS	639.XXX.XXX-53	MEMBRO TITULAR
	GLAUCIA MACÊDO PIRES DE ALMEIDA	033.XXX.XXX-08	MEMBRO SUPLENTE
	ZENILDA NUNES	242.XXX.XXX-20	MEMBRO SUPLENTE

	WILLIAMS DA COSTA FONTANA	042.XXX.XXX-36	MEMBRO SUPLENTE
BANCA RECURSAL	CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA	844.XXX.XXX-97	PRESIDENTE
	WILIANS DE AGUIAR SANTANA	555.XXX.XXX-04	VICE-PRESIDENTE
	ELIENE ALVES BARCELOS DO CARMO	615.XXX.XXX-72	MEMBRO TITULAR
	GEANE ROCHA GOMES LIMA	825.XXX.XXX-00	MEMBRO SUPLENTE
	APARECIDO SOUZA BATISTA	664.XXX.XXX-49	MEMBRO SUPLENTE
	CAMILA CAMARGO SENHORINHO SANTOS DENNY BROWN	000.XXX.XXX-48	MEMBRO SUPLENTE

V - Bancas de Verificação de Identidade Étnica e Pertencimento para fins de preenchimento das vagas reservadas às Pessoas Trans (travestis e transexuais) no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 01/2024/PROGRAD/UNIR, de 11 de janeiro de 2024.

	NOME	CPF	FUNÇÃO
BANCA 1	FRANCIELE MONIQUE SCOPETC DOS SANTOS	047.XXX.XXX-37	PRESIDENTE
	KAREN DE OLIVEIRA DIOGO	326.XXX.XXX-20	VICE-PRESIDENTE
	WELLYN CUTRIM VITAL	032.XXX.XXX-76	MEMBRO TITULAR
	KAREN BRISSOW PINHEIRO	031.XXX.XXX-70	MEMBRO SUPLENTE
	MARIA CLARA SOARES NASCIMENTO ORSI	786.XXX.XXX-34	MEMBRO SUPLENTE
	FRANCISCO LOPES DA SILVA	326.XXX.XXX-04	MEMBRO SUPLENTE
BANCA RECURSAL	LETÍCIA MATHIAS DE OLIVEIRA	679.XXX.XXX-00	PRESIDENTE
	ALEC CORREIA DE FIGUEIREDO	042.XXX.XXX-02	VICE-PRESIDENTE
	LEONORA MOREIRA FONSECA DE SOUZA	021.XXX.XXX-26	MEMBRO TITULAR
	FRANCISCO LOPES DA SILVA	326.XXX.XXX-04	MEMBRO SUPLENTE
	CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA	844.XXX.XXX-97	MEMBRO SUPLENTE
	SABRINA PASSOS PASTOR	030.XXX.XXX-13	MEMBRO SUPLENTE

VI - Banca de Verificação para fins de preenchimento das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) no Processo Seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Unir regido pelo Edital nº 01/2024/PROGRAD/UNIR, de 11 de janeiro de 2024; e Edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024.

	NOME	CPF	FUNÇÃO
BANCA 1	VIVIANE APARECIDA CAMPOS DA CRUZ	922.XXX.XXX-04	PRESIDENTE
	VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES	534.XXX.XXX-34	VICE-PRESIDENTE
	DANIEL GUEDES FEITOSA	510.XXX.XXX-34	MEMBRO TITULAR
	ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO	457.XXX.XXX-72	MEMBRO TITULAR
	ALINE FERREIRA SANTANA	030.XXX.XXX-22	MEMBRO SUPLENTE
BANCA RECURSAL	LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO	603.XXX.XXX-91	PRESIDENTE
	ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA	505.XXX.XXX-15	VICE-PRESIDENTE
	EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	698.XXX.XXX-20	MEMBRO TITULAR
	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	787.XXX.XXX-72	MEMBRO SUPLENTE

Art. 3º Estabelecer que os membros suplentes indicados no art. 2º desta Portaria poderão substituir os membros titulares de todas as bancas indicadas para sua respectiva categoria de vaga reservada, exceto os da Banca Recursal.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/02/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1659661** e o código CRC **1842A072**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 139/2024/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o que consta no processo nº 23118.007096/2023-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.007096/2023-10.

Art. 2º A Comissão será composta pelos/as servidores/as ROSALINA ALVES NANTES, SIAPE nº 0396867 (presidente), ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior; EXPEDITA FATIMA GOMES DE FIGUEIREDO, SIAPE nº 0396423, ocupante do cargo de Assistente Social; ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para integrarem a Comissão Processante a que se refere ao art. 1º.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Convalidar os atos administrativos praticados pela comissão no período de 16/02/2024 até a data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/02/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1659799** e o código CRC **01E0EBA1**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 147/2024/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010426/2023-54;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/02/2024, o prazo da Portaria nº 576/2023/GR/UNIR, de 11/08/2023, publicada no BS nº 157, de 21/08/2023, p.3, que instituiu a Comissão Estratégica para elaborar as políticas de Inclusão da Fundação Universidade Federal de Rondônia, prorrogada por 90 (noventa) dias pela Portaria nº 831/2023/GR/UNIR, de 21/11/2023, publicada no BS nº 222, de 29/11/2023, p.3, para conclusão dos trabalhos e encaminhamentos à Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 27/02/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660681** e o código CRC **58B7A063**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2024/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria Nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024 e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.016774/2023-35;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE **1822046**, cargo de Professora do Magistério Superior, localizada em conformidade com a Portaria nº 39/2023/PRAD/UNIR, **Adicional de Insalubridade**, grau **MÁXIMO**, no percentual de **20% (vinte por cento)** incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Marcos Cesar dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1661481** e o código CRC **2E12E05A**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.016774/2023-35 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1661481



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 20/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.000371/2024-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação**, no período de **20/05/2024 a 03/06/2024**, à servidora **RENATA BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1182621, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, no Campus de Porto Velho, SERCA-PVH, com vistas a participar dos cursos de Inteligência Emocional, com carga horária de 50 (cinquenta) horas e Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) horas, todos ofertados pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, na modalidade à distância, referentes ao quinquênio de **14/11/2016 a 12/11/2021**.

**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660036** e o código CRC **85341FDA**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000371/2024-55 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1660036



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.012415/2023-17

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM**, matrícula SIAPE nº 1816443, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria De Registro e Controle Acadêmico do Campus de Porto Velho (SERCA-PVH), para a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 11/03/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1659128** e o código CRC **C9FD10F5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.001802/2024-09.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **DAIANE MENDONÇA MUNHOZ FURTADO**, matrícula SIAPE nº 2276266, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Educação a Distância (DIREDA), para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1659311** e o código CRC **97FDE55B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.002088/2024-68.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANA LUIZA PANTE**, matrícula SIAPE nº 2161046, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Área, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Corregedoria, para a Pró-Reitoria de Administração (PRAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

**Art. 2º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ASTRID MELO DA SILVA MAIA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 0051234, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de serviços Gerais do Campus de Porto Velho (CSG-PVH), para a Diretoria da Biblioteca Central (DBC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

**Art. 3º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria Executiva da Comissão de Ética (SEC-ETICA), para a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

**Art. 4º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **DERIO GARCIA BRESCIANI**, matrícula SIAPE nº 2157914, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria Executiva da CPAV (SEC-CPAV), para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

**Art. 5º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, **com mudança de sede**, a servidora **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, matrícula SIAPE nº 2131279, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Ji-Paraná (SERCA-JP), para a Secretaria Geral da Reitoria (SGR), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

**Art. 6º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1311559, ocupante do cargo efetivo de

Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos do Campos de Porto Velho (CCGC-DAC/PVH), para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

**Art. 7º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), para a Secretaria Geral da Reitoria (SGR), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

**Art. 8º** - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, que deva ter exercício em outro município, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 9º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660048** e o código CRC **92DCF9F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 24/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.001696/2024-55.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **REJANE SALES DE LIMA PAULA**, matrícula SIAPE nº 3856470, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria da Biblioteca Central (DBC), para a Editora da Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660634** e o código CRC **52D1935F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 25/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.003771/2021-70; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1653626);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria n.º 14/2024/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de atualização do Data Center da Fundação Universidade Federal de Rondônia, incluindo o fornecimento de materiais.

**Art. 2º - DISPENSAR** o servidor **RICARDO VILARIM DAVID**, SIAPE 1685502, da função de Gestor Titular, designado pela Portaria n.º 14/2024/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 3º - DESIGNAR** o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, SIAPE 1909701, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato Administrativo nº 36/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de atualização do Data Center da Fundação Universidade Federal de Rondônia, incluindo o fornecimento de materiais.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660735** e o código CRC **BB640A82**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 26/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, incisos XVI e XVII, de 16.01.2024; a Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 158; e considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000868/2024-73;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica em desfavor da empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001672/2023-15, em decorrência de sua conduta durante a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 39/2023/UNIR, Processo n.º 223118.004023/2023-76.

**Art. 2º - DESIGNAR** sob a presidência da primeira, as servidoras **MARCELA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 1789970, ocupante do cargo de Assistente em Administração; **ERICA GONÇALVES DA SILVA**, SIAPE nº 2126659, ocupante do cargo de Assistente em Administração para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

**Art. 3º - A Comissão**, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660741** e o código CRC **9F409B58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 27/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.003429/2022-51; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1659067);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria n.º 263/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 39/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, que tem por objeto a contratação de obra de conclusão da Clínica Escola de Medicina Veterinária do Câmpus de Rolim de Moura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Art. 2º - DISPENSAR** os servidores **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES**, SIAPE 2126191, e **EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA**, SIAPE 1671223, das respectivas funções de Gestora Titular e Gestor Substituto, designados pela Portaria n.º 263/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 20 de dezembro de 2022.

**Art. 3º - DESIGNAR** as servidoras **NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO**, SIAPE 2246202, e **CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA**, SIAPE 2132029, para exercerem as respectivas funções de Gestora Titular e Gestora Substituta do Contrato Administrativo nº 39/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, que tem por objeto a contratação de obra de conclusão da Clínica Escola de Medicina Veterinária do Câmpus de Rolim de Moura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **1661120** e o código CRC **B1E48174**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 28/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, incisos XVI e XVII, de 16.01.2024; a Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 158; e considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.000072/2024-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica em desfavor da empresa **GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV**, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000072/2024-11, em decorrência de sua conduta durante a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 24/2023/UNIR, Processo n.º 23118.004147/2023-51.

**Art. 2º - DESIGNAR** sob a presidência da primeira, as servidoras **ERICA GONÇALVES DA SILVA**, SIAPE nº 2126659, ocupante do cargo de Assistente em Administração e **MARCELA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 1789970, ocupante do cargo de Assistente em Administração para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

**Art. 3º - A** Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1661190** e o código CRC **97CA66AB**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000072/2024-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1661190



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 131/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.015830/2023-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1655038/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor docente **PAULO SÉRGIO DUTRA**, matrícula SIAPE nº 1726782, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **11.03.2022 a 10.03.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.03.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655039** e o código CRC **7094D7F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 144/2024/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000878/2022-47; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1659628/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor docente **JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1552467, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **20.09.2018** a **19.09.2020**, com efeito acadêmico a partir de **20.09.2020** e financeiro a partir de **20.02.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1659645** e o código CRC **62BC8CDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 26/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000095/2024-25; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 1612136/GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 172 (1658360);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 308/2016, de 19.04.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 55 de 26.04.2016, a qual concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-I** para **Assistente (B)-II** à servidora **Luciana Castro de Paula**, matrícula SIAPE nº 1726429.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de 09.07.2009 a 08.07.2011, com efeito acadêmico a partir de 09.07.2011 (...)" **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de 09.09.2009 a 08.09.2011, com efeito acadêmico a partir de 09.09.2011(...).

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1612128** e o código CRC **6A1C0785**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 68/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024; a instrução constante no processo nº 23118.001620/2021-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 175/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1637435) e Parecer 173 (1660489);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 104/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 11.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19 de 11.03.2021, a qual concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** ao servidor **CHRYSIANO DE CAMPOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1371464.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.03.2021**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **30.07.2019** e financeiro a partir de **04.03.2021**(...)”.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1620003** e o código CRC **3A7C4711**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.001620/2021-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1620003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 139/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a Instrução constante no Processo nº 23118.010003/2022-53; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 196/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1640841) e Parecer 138 (1644380);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a Portaria nº 431/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 06.10.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 141, de 07.10.2022, a qual concedeu promoção funcional de **Adjunto (C)-4** para **Associado (D)-1** à servidora **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE nº 1818566.

**Art. 2º - CONCEDER** a servidora docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE nº 1818566, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4** para **Associado (D)-1** referente ao interstício de **24.07.2020** a **23.07.2022**, com efeito acadêmico a partir de **24.07.2022** e financeiro a partir de **22.09.2022**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1638024** e o código CRC **EABCOFEC**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.010003/2022-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1638024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 232/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.016605/2023-03; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 210(1643661) /GT-PROGRESSÃO/UNIR e Parecer 144 (1645612);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a Portaria nº 158/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR de 16.02.2024, publicada no Boletim de Serviço nº 030 de 16.02.2024, a qual concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-1** para **Adjunto (C)-2** à servidora **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3280715.

**Art. 2º - CONCEDER** a servidora docente **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3280715, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **09.12.2018** a **08.12.2020**, com efeito acadêmico **09.12.2020** e financeiro a partir de **16.11.2023**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1660651** e o código CRC **A0983BD9**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 234/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.015399/2023-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 210/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1643661, bem como Parecer 144/2024/REV-PROGRESSAO/REI/UNIR (SEI nº 1645612);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora docente **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3280715, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1** para **Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **09.12.2016** a **08.12.2018**, com efeito acadêmico **09.12.2018** e financeiro a partir de **08.11.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1660893** e o código CRC **1EBD2737**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 5/2024/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da declaração étnico-racial, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos servidores efetivos, sendo estes identificados por número de CPF:

**Titulares:**

\*\*\*.048.832-\*\*

\*\*\*.998.272-\*\*

\*\*\*.023.462-\*\*

\*\*\*.489.492-\*\*

\*\*\*.128.202-\*\*

**Suplentes:**

\*\*\*.408.979-\*\*

\*\*\*.422.592-\*\*

\*\*\*.383.339-\*\*

\*\*\*.051.502-\*\*

\*\*\*.276.662-\*\*

**Art. 2º** Compete à comissão realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que se declararam negros segundo o [Edital nº 01/2023/GR/UNIR](#), de 26 de outubro de 2023, para fins de preenchimentos das vagas reservadas para professor substituto.

**Art. 3º** A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria Nº 4/2024/CGM/UNIR, publicada no [Boletim de Serviço Nº 036, de 26/02/2024](#).

**Art. 5º** A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

**Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi**

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim  
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 27/02/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1661888** e o código CRC **0BE3117D**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 10/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001991/2024-10 e Requerimento PGDRA 1656690.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** comissão examinadora para compor a banca de defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA. Conforme segue:

Discente: Ney Luiz Santana

**Título:** POLÍTICAS PÚBLICAS ARRECADATÓRIAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL: O CASO DO PROGRAMA PROFAZ

Data: 07/02/2024

Hora: 08 horas

Modalidade: Remoto

Local: Sala Virtual (meet: <https://meet.google.com/odc-smhg-pnj>)

**Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos – Orientadora/Presidente(UNIR)

Profa. Dra. Alice Munz Fernandes - Coorientadora/Examinadora Externa

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida/PGDRA/UNIR

Profa. Dra. Rosalina Alves Nantes/PROFIAP/UNIR

Profa. Dra. Odilene de Souza Teixeira/ Examinadora Externa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 27/02/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1658715** e o código CRC **0BCFF94B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 13/2024/PROPEQ/UNIR

**A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa sem financiamento abaixo relacionados:**

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Mercado de Trabalho em Rondônia.	WALBERTI SAITH	NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ECONOMIA	Grupo de Pesquisa Aplicada em Economia da Amazônia	01/01/2024 a 31/12/2024
As materialidades do livro infantil e juvenil no processo de letramento literário: um percurso para a formação do leitor	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA	NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	DEPARTAMENTO ACAD. DE LETRAS VERNÁCULAS	Letramento literário: estudos de narrativas da/na Amazônia	05/02/2024 a 05/12/2024

**Art. 2º - Institucionalizar o projeto de pesquisa com financiamento abaixo relacionado:**

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
Territorialidades e marcadores territoriais das terras indígenas da Amazônia: diálogos e sinapses socioculturais	ADNILSON DE ALMEIDA SILVA	NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA	Grupo de Pesquisa Geografia, Natureza e Territorialidades Humanas - GENTEH	03/01/2024 A 31/01/2027

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1659928** e o código CRC **479BBD5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 17/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002020/2024-89

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Acompanhamento de Discentes e Egressos do Departamento Acadêmico de Educação do Campo, conforme segue:

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz	SIAPE 1007524	Presidente
Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória	SIAPE 1485264	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade por um ano, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1659564** e o código CRC **5C36014D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 18/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002020/2024-89

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme segue:

Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi	SIAPE 3309494	Presidente
Prof. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos	SIAPE 1240674	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade por um ano, a contar da data de publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1659697** e o código CRC **6D6E493A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 19/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002020/2024-89

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os seguintes docentes para recompor o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme segue:

Profa. Dra. Tatiane Rodrigues de Souza	SIAPE 1314102	Presidente
Prof. Dra. Luciana Soares da Cruz	SIAPE 1007524	Membro
Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin	SIAPE 3309516	Membro
Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes	SIAPE 2248433	Membro
Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória	SIAPE: 1485264	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade por três anos, a contar pela data de publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com a sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 26/02/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1659877** e o código CRC **C3EA0CE6**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2024/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.002216/2024-73,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão para realizar seleção discente bolsista CNPQ do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática -PPGEM do Campus de Ji-Paraná, conforme abaixo:

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (presidente);

Profa. Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon;

Nilva Gonçalves Moreira (discente);

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 27/02/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1661057** e o código CRC **0EE7A37A**.